



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER

Matéria: Projeto DE LEI N. 83/2020

DECLARA Utilidade Pública o movimento de mulheres unidas por moradia.

Autoria: Deputado (a) DR. GOMES

Relator: Deputado BELARMINO LINS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei de n. 83/2020, que DECLARA de Utilidade Pública o Movimento de Mulheres Unidas por Moradia.

Em seguida, a proposta foi encaminhada a esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação para exame e emissão de parecer quanto a sua constitucionalidade e legalidade, em conformidade com o artigo 27, I, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o breve relatório.





Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposição legislativa objeto desta análise pretende declarar de Utilidade Pública o Movimento de Mulheres Unidas por Moradia.

Do ponto de vista jurídico o projeto encontra-se em harmonia com a legislação para o seu prosseguimento.

De acordo com o disposto na Lei N. 86/1963 que estabelece as regras pelas quais as sociedades civis são declaradas de utilidade pública, bem como após sucinta análise dos documentos colacionados ao Projeto de Lei N. 83/2020, entendemos que o Movimento de Mulheres Unidas por Moradia preenche os requisitos para ser declarado de utilidade pública.

Sendo assim, o referido projeto não encontra óbice à sua tramitação, nos aspectos que cabem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar.

III – VOTO

Pelo exposto, manifesto-me **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei N. 83/2020.

S.R. DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de maio de 2020

Deputado BELARMINO LINS
Relator

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), n. 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque –

CEP: 69.050-030 - Parque Dez de Novembro - Manaus /AM

Tels: (92) 3183-4444 / 3183- 4445

www.aleam.gov.br





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - 575.142.402-68 EM 03/06/2020 09:33:33
PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - 587.158.352-00 EM 01/06/2020 13:58:37
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - 005.216.632-53 EM 23/05/2020 20:00:34



Documento 2020.10000.00000.9.011793
Data 23/05/2020



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2020.10000.00000.9.011793

Origem

Unidade: DEP. BELARMINO LINS
Enviado por: BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Data: 23/05/2020

Destino

Unidade: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Aos cuidados de: PEDRO EDINILSON SILVA PINTO

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHADO PARA ANÁLISE NA REUNIÃO DA CCJR